



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRINTA DE SETEMBRO DE
DOIS MIL E VINTE NA FORMA ABAIXO:**

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pela Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes e secretariada pela Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Faltaram os vereadores Elielson Elias Mendes e Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes. Havendo número Regimental, a Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Projeto de Lei nº 74/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A estimativa da receita e fixação das despesas do Município de Cordeiro para o exercício financeiro de 2021”; Indicações nº 221 e 222/2020 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Ofício SMC nº 033/2020 da Secretaria Municipal de Cultura; REMUME – 4ª Edição – Secretaria Municipal de Saúde. Não havendo ordem do dia, a Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia sete de outubro de dois mil e vinte às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretária e pela Presidente.

Fabíola Melo de Carvalho

1ª Secretária

Jussara Barrada Cabral Menezes

Presidente